



1º Concurso de Cerveja da CervaSerra

Regulamento

Comissão Organizadora:

Claudio Costa

Gabriel Schaeffer

Pedro Bordin Hoffmann

Apoio:



BREWHOUSE

INSUMOS CERVEJEIROS



Caxias do Sul, 24 de Junho de 2015

Sumário

1. OBJETIVOS DO CONCURSO.....	3
2. QUEM PODE PARTICIPAR.....	3
3. LIMITES DE INSCRIÇÕES.....	3
4. TIPOS DE GARRAFAS ACEITAS.....	4
5. RECEPÇÃO E CONTROLE DAS AMOSTRAS.....	4
6. ENVIO DAS AMOSTRAS	5
7. PRAZOS.....	5
8. INSCRIÇÕES	5
9. ESTILOS DE CERVEJA	6
10. JÚRI	6
11. JULGAMENTO.....	7
12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	8
13. RESULTADOS.....	9
14. RETORNO AOS PARTICIPANTES.....	10
15. DISPOSIÇÕES GERAIS	10
16. CONTATO.....	11
17. DATAS IMPORTANTES.....	11
ANEXO I - TIPOS DE GARRAFAS E TAMPAS PERMITIDAS.....	12
ANEXO II - MODO DE FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DE GARRAFAS	13

1. OBJETIVOS DO CONCURSO

- 1.1 Promover e incentivar a produção de cerveja caseira por meio da valorização da produção artesanal entre os associados da CervaSerra.
- 1.2 Estimular o aprimoramento técnico dos cervejeiros e a qualidade das cervejas caseiras através de *feedbacks* fornecidos nas fichas de avaliação.
- 1.3 Possibilitar o aperfeiçoamento dos juízes membros do BJCP e aspirantes a juízes através de: mais experiência de julgamento; troca de experiências entre juízes; e a designação dos pontos de experiência utilizados pelo BJCP para promoção dos juízes membros (ou aspirantes) do BJCP.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

- 2.1 Poderá se inscrever qualquer cervejeiro caseiro associado, adimplente a Cerva Serra. No caso de grupo cervejeiro (cervejaria artesanal caseira formada por dois ou mais membros), o cervejeiro cujo nome vai como responsável pela inscrição deve ser associado a CervaSerra.
- 2.2 Assim como ocorre na grande maioria dos concursos sancionados pelo programa do AHA/BJCP, neste concurso será permitida a inscrição de cervejas por membros da organização do concurso e por membros da diretoria da CervaSerra, desde que estes não tenham contato com a triagem das amostras.
- 2.3 Assim como ocorre na grande maioria dos concursos sancionados pelo programa do AHA/BJCP, neste concurso será permitida a inscrição de cervejas por juízes e auxiliares do concurso, desde que estes não julguem e/ou sirvam a categoria para qual se inscreveram.
- 2.4 Todas as amostras enviadas devem, necessariamente, ter sido produzidas de maneira artesanal e caseira.
- 2.5 É proibida a inscrição de menores de 18 anos.
- 2.6 A desqualificação de um participante não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

3. LIMITES DE INSCRIÇÕES

- 3.1 Cada cervejeiro poderá inscrever apenas uma cerveja por estilo (subcategoria do BJCP). Inscrições que ultrapassem esta condicionante serão automaticamente excluídas.
- 3.2 A organização reserva-se o direito de limitar em duzentos (200) o número total de inscrições, somadas todas as três (3) categorias de cerveja Diretrizes de Estilos do BJCP 2008.

4. TIPOS DE GARRAFAS ACEITAS

- 4.1 CERVEJA: Serão aceitas garrafas de vidro, específicas para cerveja, de cor âmbar, no volume de: 500ml (padrão alemão ou inglês); 600ml (padrão comercial, com ou sem o relevo com a inscrição “Cerveja” ou “AmBev”, ou caçula); e 1000ml (padrão comercial, com ou sem o relevo com a inscrição “Cerveja”). Serão aceitas tampas metálicas tipo coroa *pry-off* ou *twist crown*, lisas e de qualquer coloração ou com as inscrições “Cerveja Artesanal”, “Cerveja Especial” ou “Fórmula da Cerveja”. Verificar o Anexo I – Tipos de Garrafas e Tampas Permitidos.
- 4.2 As garrafas não precisam ser novas, mas devem estar limpas e sem cola, tinta ou outro rótulo que não seja o rótulo requisitado por esta competição.
- 4.3 Todas as garrafas enviadas por inscrição devem ser do mesmo tipo e tamanho, com a mesma tampa/rolha e conter o mesmo volume de líquido.
- 4.4 O participante deve enviar exatamente três (03) garrafas de cada cerveja inscrita na competição.
- 4.5 As garrafas devem, obrigatoriamente, ser identificadas apenas com o rótulo do concurso com código de barras, gerado automaticamente após a inscrição pelo site: <http://concurso.cervaserra.com.br/>. A impressão deve ser feita em impressora laser configurada para a melhor qualidade possível. O código de barras deve estar legível e bem definido.
- OBSERVAÇÃO: não é necessário preencher nem enviar o Formulário de Inscrição e Receita (*Entry/Recipe Form*) que é impresso junto com os rótulos.
- 4.6 Os rótulos devem, obrigatoriamente, ser preso às garrafas apenas com um elástico, conforme demonstrado no Anexo II – Modo de Fixação da Identificação de Garrafas.
- 4.7 A desqualificação de uma amostra por não conformidade a estas normas não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

5. RECEPÇÃO E CONTROLE DAS AMOSTRAS

- 5.1 A Organização do concurso nomeará uma Equipe de Triagem que fará a recepção, verificação e codificação das amostras de cerveja. Conforme ocorre nos concursos sancionados pelo programa do AHA/BJCP, esta equipe não poderá inscrever amostras para este concurso.
- 5.2 Será verificada a regularidade da inscrição de cada amostra no recebimento das garrafas. Amostras que apresentarem irregularidades na inscrição serão descartadas e desqualificadas do concurso.
- 5.3 Será verificada a adequação dos requisitos de envase e identificação das amostras. Amostras que não cumprirem os requisitos serão descartadas e desqualificadas do concurso.
- 5.4 Será retirada a etiqueta de identificação de cada amostra e atribuído a ela um número aleatório, de modo a tornar as amostras anônimas para o julgamento.

- 5.5 A Equipe de Triagem guardará a relação entre a identidade da amostra e seu número de inscrição em completo sigilo até o final do julgamento de todas as cervejas e anúncio dos vencedores.
- 5.6 As amostras recebidas serão mantidas refrigeradas dentro de uma câmara fria. Não será permitido deixar as amostras em temperatura ambiente.

6. ENVIO DAS AMOSTRAS

- 6.1 As amostras para o concurso, com inscrição e pagamento previamente realizados, deverão ser enviadas ou entregues apenas para o seguinte endereço:

Selezione Bier Shop

R. Bento Gonçalves, 1164 - Centro, Caxias do Sul - RS

- 6.2 As amostras devem ser entregues de segunda a sexta-feira, das 10h30min às 21h00min.
- 6.3 O método de envio, prazo e estado de entrega das amostras são de total responsabilidade do participante.

7. PRAZOS

- 7.1 As inscrições para o concurso serão abertas no dia 24 de junho, às 00h:00min, e serão encerradas no dia 22 de Setembro, às 23h:59min. Não serão aceitas inscrições antes ou depois deste prazo.
- 7.2 O prazo de pagamento da taxa de inscrição para a validação da inscrição será de 24 de junho, a partir das 00h:00min, até 22 de setembro, às 23h:59min. Não serão aceitos pagamentos antes ou depois deste prazo.
- 7.3 O prazo para o recebimento das amostras começa dia 24 de junho, às 08h:30min, e termina dia 22 de setembro, às 18h:00min. Não serão aceitas amostras entregues antes ou depois deste prazo.
- 7.4 Organização não fará concessões de prazo por motivo de demora no processo de envio. Programe-se com antecedência adequada para evitar qualquer aborrecimento.
- 7.5 A desqualificação por descumprimento do prazo de recebimento não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

8. INSCRIÇÕES

- 8.1 O processo de inscrição deve ser efetuado e pago dentro do prazo estipulado, apenas online, através do site <http://concurso.cervaserra.com.br/>.

- 8.2 A taxa de inscrição é de R\$40,00 por cerveja inscrita.
- 8.3 A taxa de inscrição é única e intransferível.
- 8.4 O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado apenas conforme instruções fornecidas pelo site <http://concurso.cervaserra.com.br/> até o prazo estipulado para validação da inscrição.
- 8.5 O pagamento deverá ser feito no ato de entrega da amostra. Na Selezione Bier Shop.
- 8.6 Somente será considerado inscrito o candidato que preencher corretamente o formulário de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo determinado. A confirmação da validação da inscrição será registrada apenas no site <http://concurso.cervaserra.com.br/> em um prazo de 48 horas após o pagamento da inscrição. Não será enviada nenhuma confirmação por e-mail.

9. ESTILOS DE CERVEJA

- 9.1 Este concurso é sancionado pelo Programa de Concursos do AHA/BJCP, e segue as Diretrizes de Estilo, procedimentos e regras sugeridas por este programa (<http://www.bjcp.org>). Para fins de julgamento, serão utilizadas as Diretrizes de Estilo BJCP 2008.
- 9.2 Serão aceitas três (3) categorias de cerveja, “9. SCOTTISH AND IRISH ALE”, “13. STOUT” e “14. INDIA PALE ALE (IPA)” contidas nas Diretrizes de Estilos do BJCP 2008 disponível no site do próprio BJCP (http://www.bjcp.org/docs/2008_Guidelines.pdf para a versão completa em inglês e <http://www.bjcp.org/intl/2008styles-PT.pdf> para a versão em português).
- 9.3 Para a avaliação, os estilos serão agrupados em Categorias de Premiação. Uma Categoria de Premiação é um agrupamento de estilos semelhantes para que haja número suficiente de amostras para compor as mesas de julgamento e para a premiação. A avaliação da cada amostra continua sendo baseada na adequação ao estilo específico no qual ela foi inscrita, conforme as Diretrizes de Estilos do BJCP. Para mais informações sobre Categorias de Premiação, veja o BJCP Competition Handbook (<http://www.bjcp.org/docs/SCPCompHdbk.pdf>).
- 9.4 Inscreva sua cerveja ou na categoria e subcategoria (estilo) na qual você considere que a cerveja terá um melhor desempenho. Os juízes não verão o seu formulário de inscrição. Os organizadores e juízes não poderão classificar ou reclassificar a sua amostra.

10. JÚRI

- 10.1 Os membros do Júri foram selecionados pela Organização a partir de um ou mais dos seguintes critérios
 - a. Juiz membro do BJCP;

- b. Expoente nacional/internacional em julgamento de cerveja;
 - c. Reconhecida capacitação técnica;
 - d. Aspirante a juiz do BJCP;
 - e. Mestre Cervejeiro profissional;
 - f. *Sommelier* de Cerveja formado nacional ou internacionalmente.
- 10.2 Os membros do júri serão divididos nas seguintes atribuições:
- a. Diretor de Julgamento: gerencia todas as operações de julgamento na competição e é habilitado a julgar, contanto que não tenha conhecimento da relação entre amostras e participantes.
 - b. Juiz Principal: avalia amostras de cerveja/hidromel atribuindo pontos que serão contabilizados para a classificação final, faz a revisão de todas as notas e documentos e lidera e orienta os demais juízes dentro de uma rodada.
 - c. Juiz: avalia amostras de cerveja/hidromel atribuindo pontos que serão contabilizados para a classificação final.
 - d. Auxiliar: auxilia os juízes, garantindo que estes tenham todos os materiais e recursos de que precisam e faz a conferência de todas as notas e documentos.
- 10.3 Juízes e Auxiliares poderão participar deste concurso como competidores, desde que não sirvam ou julguem a categoria para qual se inscreveram.
- 10.4 Os juízes e demais voluntários deverão comportar-se de forma correta e civilizada. As seguintes condutas devem sempre ser seguidas:
- a. Estar presente e ser pontual em todas as sessões.
 - b. Não embriagar-se durante qualquer momento em que estiver atuando como juiz ou auxiliar.
 - c. Não fumar, usar perfume, colônia, pós-barba ou outras substâncias que possam atrapalhar o olfato dos demais juízes (ou o seu próprio).
 - d. Falar em tom de voz baixo para evitar distrair os demais.
 - e. Agir com postura de respeito às cervejas e aos participantes da competição.
 - f. Não utilizar, de forma nenhuma, telefones celulares e outros aparelhos eletrônicos durante o julgamento

11. JULGAMENTO

- 11.1 O julgamento das amostras ocorrerá em data a ser firmada no mês de Setembro de 2015. Os juízes e auxiliares receberão instruções completas por e-mail com antecedência apropriada.
- 11.2 Todas as amostras de cerveja serão avaliadas em prova cega, sem o conhecimento da procedência das amostras por parte dos juízes e auxiliares.
- 11.3 O julgamento será dividido em sessões, que são intervalos de tempo nos quais acontecem as rodadas de julgamento. As sessões possuirão intervalo entre elas

- para descanso e alimentação. Cada sessão ocorrerá em um turno (manhã/tarde/noite).
- 11.4 As amostras serão divididas em rodadas com não mais de 12 amostras por turno avaliadas por no mínimo dois (02) e no máximo quatro (04) juízes.
 - 11.5 Cada amostra julgada receberá pontuações individuais dos juízes da rodada correspondente. A nota final será o consenso entre as pontuações individuais dos juízes, não necessariamente a média aritmética.
 - 11.6 Caso haja número suficiente de amostras e mesas e julgamento, poderá ser realizada uma rodada final entre as melhores amostras das rodadas prévias, para decidir e ordenar os vencedores (Mini-BOS). Esta rodada não servirá para atribuir pontos, apenas decidirá o ordenamento dos vencedores em primeiro, segundo e terceiro lugar.
 - 11.7 A pontuação é determinante para a qualificação das amostras para a rodada final, mas não para o ordenamento dos vencedores.
 - 11.8 Será realizada uma rodada para determinar a melhor cerveja do concurso, conhecida como a cerveja *Best of Show* (BOS), com todas as cervejas eleitas para o primeiro lugar de cada uma das categorias formadas para o julgamento.
 - 11.9 A identificação do juiz na ficha de avaliação é obrigatória.
 - 11.10 Cada juiz deverá fundamentar por escrito a pontuação dada para cada critério de avaliação.
 - 11.11 Cada juiz deverá identificar possíveis causas de problemas e dar sugestões de melhorias, quando aplicável.
 - 11.12 Quaisquer decisões tomadas pela Organização são finais, não cabendo qualquer espécie de recurso

12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 12.1 CERVEJAS serão avaliadas segundo os seguintes critérios e pontuações:
 - a. Aroma (12 pontos): malte, lúpulo, ésteres e outros aromáticos.
 - b. Aparência (03 pontos): cor, limpidez e colarinho (retenção, cor e textura).
 - c. Sabor (20 pontos): malte, lúpulo, características da fermentação, equilíbrio, final/retrogosto e outras características de sabor.
 - d. Sensação na Boca (05 pontos): corpo, carbonatação, calor (álcool), cremosidade, adstringência e outras sensações palatais.
 - e. Impressão Geral (10 pontos): prazer geral ao degustar a amostra.
- 12.2 Todos os critérios serão avaliados se apropriados ou não para o estilo no qual a cerveja foi inscrita para o concurso, exceto a "Impressão Geral".
- 12.3 A pontuação máxima, obtida através do somatório das pontuações para cada critério, é de cinquenta (50) pontos.
- 12.4 Uma pontuação final feita em consenso entre os juízes que avaliaram a amostra terá valor máximo de cinquenta (50).
- 12.5 A pontuação mínima para qualquer critério ou somatório final é zero (0).

13. RESULTADOS

- 13.1 A divulgação dos resultados do concurso ocorrerá em um almoço no dia 10 de Outubro de 2015. Posteriormente, os resultados estarão disponíveis pelo site <http://concurso.cervaserra.com.br/> e pela página oficial do evento no Facebook.
- 13.2 Serão premiadas com medalhas as três (03) melhores cervejas avaliados de cada Categoria de Premiação, em ordem de primeiro, segundo e terceiro colocado.
- 13.3 Serão premiadas as três melhores cervejas do concurso, as BOS (*Best of Show beer*, com um troféu.
- 13.4 Será concedido o prêmio e o troféu “Panela de Ouro” para o cervejeiro que mais se destacar entre os premiados de todas as Categorias de Premiação do concurso, acumulando o maior número de pontos. Para ser elegível ao prêmio, os participantes devem ter pelo menos um 1º, 2º ou 3º lugar entre as Categorias de Premiação de cerveja. Seis pontos serão concedidos para os primeiros colocados de cada Categoria de Premiação; quatro pontos para os segundos colocados e dois pontos para os terceiros colocados. Haverá apenas um vencedor “Panela de Ouro”. No caso de empate, serão utilizados os seguintes critério de desempate:
- Maior número de medalhas;
 - Maior número de medalhas de ouro;
 - Maior número de medalhas de prata;
 - Menor número de cervejas inscritas;
 - Maior número de certificados ouro;
 - Maior números de certificados prata;
 - Cerveja com maior pontuação na 1ª rodada;
 - Maior somatório de pontos na 1ª rodada;
 - Maior pontuação da pior cerveja na 1ª rodada;
 - Sorteio.
- 13.5 O Corpo de Jurados é livre e soberano em sua avaliação, não cabendo contestação de qualquer natureza subjetiva por parte dos concorrentes.
- 13.6 As premiações serão feitas da seguinte forma:

ESTILO	9. SCOTTISH AND IRISH ALE	13. STOUT	14. INDIA PALE ALE (IPA)
1º Lugar	R\$300,00 em Insumos da WE + Troféu	R\$300,00 em Insumos da BrewHouseInsumos + Troféu	R\$300,00 em Insumos da Malteshop + Troféu
2º lugar	R\$100,00 + troféu	R\$100,00 + troféu	R\$100,00 + troféu
3º lugar	R\$50,00 + troféu	R\$50,00 + troféu	R\$50,00 + troféu
4º lugar	Saca de 5KG de malte	Saca de 5KG de malte	Saca de 5KG de malte
BEST OF SHOW	TROFEU + Brassagem de mil litros da receita a ser disposta no próximo encontro Aberto da CervaSerra		

14. RETORNO AOS PARTICIPANTES

- 14.1 Todos os inscritos receberão, apenas por e-mail, no prazo de 60 dias após a divulgação dos resultados, as fichas de avaliação da sua cerveja, contendo pontuação, descrição da análise, identificação de problemas e sugestões de melhorias.
- 14.2 O participante cuja cerveja tenha atingido a pontuação necessária receberá, por correio, um certificado impresso podendo ter uma das classificações a seguir:
 - a. Ouro (38 a 50 pontos): Exemplo do estilo de classe mundial.
 - b. Prata (30 a 37 pontos): Exemplifica bem o estilo, requer pequenos ajustes.
 - c. Bronze (25 a 29 pontos): Geralmente dentro dos parâmetros do estilo, com pequenas falhas.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 O participante que proceder com desrespeito ou prejuízo à Organização, ao Júri, aos Auxiliares, às Associações ou aos demais competidores, coletiva ou individualmente, será excluído do Concurso e poderá, ainda, ser excluído de eventos futuros, conforme avaliação da Organização.
- 15.2 A Organização reserva-se o direito de deliberar sobre os casos omissos neste regulamento, tendo poder decisório terminativo.
- 15.3 O vencedor da categoria BEST OF SHOW (BOS) deverá fornecer sua receita integralmente para que ela seja produzida na escala de 1000L e adjudicará dos direitos da mesma para que esta seja disposta no próximo encontro Aberto da CervaSerra. Créditos da receita serão mantidos.
- 15.4 O candidato vencedor da categoria BEST OF SHOW deverá assumir plena e exclusiva responsabilidade pela elaboração da receita e da amostra da cerveja enviada para os fins de participação neste concurso, isentando a associação CervaSerra de qualquer responsabilidade por eventual utilização e/ou exploração indevidas;
- 15.5 O candidato deverá concordar em autorizar o uso gratuito da sua imagem, som de voz e nome na internet, em filmes, vídeos, imagens e cartazes, anúncios em jornais, revistas e televisão, toda mídia impressa ou eletrônica, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de inscrição, independentemente de sua cerveja ser premiada.
- 15.6 A inscrição neste Concurso pressupõe o conhecimento e aceitação plena pelo candidato das regras aqui contidas.
- 15.7 É vedado, a qualquer tempo, o uso do nome do 1 Concurso de Cervejas da CervaSerra para promoção, publicidade ou qualquer atividade comercial, sem que haja o expresso consentimento da Organização.

16. CONTATO

- 16.1 Caso necessário, os participantes poderão entrar em contato com a organização exclusivamente através do e-mail diretoria@cervaserra.com.br.

17. DATAS IMPORTANTES

- Divulgação do Regulamento: 24 de junho de 2015
- Início das Inscrições: 24 de junho de 2015
- Término das Inscrições: 22 de Setembro de 2015
- Início do envio de amostras: 01 de Agosto de 2015
- Término do envio de amostras: 22 de Setembro de 2015
- Data do julgamento Concurso: Data a definir em Outubro de 2015
- Divulgação dos resultados: 10 de outubro de 2015
- Retorno aos participantes (envio das fichas de avaliação): até 5 de dezembro de 2015

ANEXO I - TIPOS DE GARRAFAS E TAMPAS PERMITIDAS

- Garrafas de cerveja permitidas, apenas na coloração âmbar.



* alemã (500ml); padrão comercial (600ml); caçula (600ml); inglesa (500ml); e padrão comercial (1000ml).

- Algumas das tampas permitidas (sem inscrição ou com a inscrição “Cerveja Artesanal”, “Cerveja Especial” ou “Fórmula da Cerveja”).



ANEXO II - MODO DE FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DE GARRAFAS

Após a realização completa da inscrição, os rótulos de identificação das garrafas serão gerados automaticamente e deverão ser impressos diretamente pelo site <http://concurso.cervaserra.com.br>

Os rótulos deverão ser fixados às garrafas apenas com elástico. Não usar cola ou adesivo.



* O rótulo da foto é meramente ilustrativo.